REPÚBLICA PORTUGUESA

ANQEP AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.

AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL

Avenida 24 de Julho, 138 - 1399-026 LISBOA
NIF: 510 265 006
Telefone: +351 - 213 943 700
Telefax: +351 - 213 943 799
E-mail: flavia.fonseca@anqep.gov.pt

Assunto: **Convite à apresentação de proposta**
Processo de aquisição: **95**
Referência da consulta: **95.1**
Preço-base* (sem IVA): **9 990,00**

Fax: 213100008 **NIF:** 504551221

Link Consulting, TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO S.A.
Avenida Duque d" Ávila, nº 23
Lisboa

1000-138 - Lisboa

Com vista a decidir sobre a eventual aquisição dos bens/serviços a seguir identificados, convida-se a apresentar proposta, devendo esta dar entrada neste serviço até às **23:59** horas do dia **22 de dezembro de 2020**:

Linha	Designação	Unidade	Quant.
1	Aquisição de assistência pós-venda - Manutenção de software, licença servidor edoclink até 130 utilizadores - 12 meses para o produto edoclink- solução de gestão documental (ano 2021).	Mês	12,00
2	Aquisição de assistência pós-venda - Help Desk - Modelo Flat Rate Standard, opção 8x5, 12 Tickets para o produto edoclink- solução de gestão documental (ano 2021).	Unidade	12,00
3	Aquisição de assistência pós-venda - Bolsa de dias - serviços up-grade de versão para o produto edoclink- solução de gestão documental (ano 2021).	Dias	5,00
4	Aquisição de assistência pós-venda - Bolsa de dias - serviços formação para o produto edoclink- solução de gestão documental (ano 2021).	Dias	5,00

Apresentação da proposta: Todos os documentos devem ser assinados digitalmente.

Informação complementar: Procedimento de Ajuste Direto ao abrigo das subalíneas ii) e iii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos.
A proposta deverá conter obrigatoriamente, sob pena de exclusão, a seguinte informação:
a) O documento intitulado Anexo I, preenchido e enviado com os elementos constantes do mesmo, de acordo com o exigido na alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos;
b) O prazo de validade da proposta, no mínimo de 66 dias;
c) As condições de pagamento, conforme o caderno de encargos;
d) A certidão permanente atualizada ou código para consulta online;
e) O preço da proposta.
As demais especificações técnicas e os critérios de avaliação estão definidos no Anexo I ao Caderno de Encargos.
Não são aplicáveis as alíneas b), c), e) e i) do ponto 2) Condições e Especificações Gerais referidas neste convite.
Nos termos do artigo 115.º do CCP, o prazo para apresentação pelo adjudicatário dos documentos de habilitação é de 1 dias a contar da notificação da decisão de adjudicação. O prazo para supressão de irregularidades nesses documentos é de 1 dias.

Critério de adjudicação: Não aplicável

Decisão de contratar: Conselho Diretivo da ANQEP. I.P.
art. 36º e 76º do CCP

Factores que densificam o critério de adjudicação:

Fator	Fórmula	Pontos	Ponderação (%)

Legenda
Subfator

Legenda

Filipa Henriques de Jesus Caetano da Silva — Assinado de forma digital por Filipa Henriques de Jesus Caetano da Silva Dados: 2020.12.21 19:16:16 Z

Ana Cláudia Formiga Fernandes Valente — Assinado de forma digital por Ana Cláudia Formiga Fernandes Valente Dados: 2020.12.21 19:17:09 Z

Maria Alexandra Santos de Figueiredo — Assinado de forma digital por Maria Alexandra Santos de Figueiredo Dados: 2020.12.21 19:17:49 Z

Data: ___/___/_____

1) A proposta deverá conter obrigatoriamente, sob pena da sua exclusão, a seguinte informação:

a) Declaração expressa do concorrente da aceitação do conteúdo do "Caderno Geral de Encargos para a aquisição de bens e serviços";
b) O número de referência desta consulta;
c) O prazo de entrega (em dias);
d) O prazo de validade da proposta;
e) Condições de pagamento;
f) A proposta deve contemplar a entrega dos bens e serviços nas instalações deste organismo.

Outros elementos necessários à análise da proposta (a enviar em anexo se necessário):

2) Condições e Especificações Gerais:

a) O procedimento é ajuste direto, nos termos de DL 18/2008 29 jan alterado pelo DL 111-B/2017 31 ago;
b) O critério de adjudicação é o do(a) ;
c) Este oganismo reserva-se o direito de adjudicar parcialmente os bens/serviços propostos;
d) O concorrente tem perfeito conhecimento das condições estabelecidas no "Caderno Geral de Encargos para a aquisição de bens e serviços" e a elas se submete sem reservas;
e) O "Caderno Geral de Encargos para a aquisição de bens e serviços" encontra-se disponível no *site* deste organismo.
f) O adjudicatário deverá apresentar a declaração constante em anexo do "Caderno Geral de Encargos para a aquisição de bens e serviços".
g) O prazo de entrega de documentos de habilitação é de 1,00 dias.
h) O adjudicatário dispõe de 1,00 dias, a contar da data da respectiva notificação por parte da ANQEP, para suprir quaisquer irregularidades detectadas nos documentos de habilitação a apresentar.
i) O valor da caução exigível é de 0,00 % do preço contratual.

* Nos termos do disposto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, informa-se que o **preço-base** é o valor máximo que a instituição se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o fornecimento de bens/prestação de serviços a contratar.